

EDITAL
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO
ANO LETIVO DE 2013/2014

João Manuel Simões da Rocha, Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), faz saber que, nos termos do n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro:

1. É aberto concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2013/2014, dos cursos de Mestrado do ISEP constantes do Anexo I, nos prazos constantes no Anexo II do presente edital.
2. Nos termos do art.º 17.º do Decreto-Lei 74/2006 podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre (contingente C1):
 - a) Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo Conselho Técnico-Científico do ISEP;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico e profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico do ISEP;
3. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e d) do n.º anterior tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de Licenciado ou reconhecimento desse grau.
4. Os estudantes que concluíram um ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado no Instituto Politécnico do Porto no ano lectivo imediatamente anterior poderão concorrer ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre na área científica do curso de licenciatura (ver Anexo IV) ou afim (ver Anexo V), concorrendo através de contingente próprio (C2), em qualquer uma das fases referidas no Anexo II.
5. A candidatura de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos na página <http://www.isep.ipp.pt/mestrado>, através do preenchimento do formulário de candidatura e da indicação da ordem de preferência das áreas de especialização a que se candidata, se existirem, bem como da anexação dos seguintes documentos em formato digital:
 - a) Bilhete de identidade ou cartão do cidadão;

- b) Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
- c) Currículo profissional e académico do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela seguinte ordem:
- habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos sendo, se possível, acompanhado dos respetivos planos de estudos quando o grau não tiver sido obtido no ISEP;
 - experiência profissional: descrição das funções desempenhadas e indicação das instituições onde foi exercida a actividade profissional;
 - outra formação relativa a acções ou cursos de formação contínua, devidamente certificados;
 - participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projectos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;
 - publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
- d) Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura;
6. Nos mestrados em que existam diferentes áreas de especialização, o candidato deverá indicar, por ordem de preferência, aquelas em que considera realizar a sua posterior inscrição, tendo em atenção que não é garantida a inscrição na primeira escolha indicada.
7. A candidatura só é considerada válida após a liquidação da taxa de candidatura no valor de 60€ (sessenta euros), sendo o pagamento efetuado através da rede Multibanco utilizando a referência gerada.
8. A não apresentação dos documentos acima referidos implica o indeferimento liminar da candidatura.
9. Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de esclarecimento de dúvidas.
10. Os candidatos à matrícula serão seleccionados por um júri, tendo em consideração os seguintes aspetos:
- a) Currículo académico
 - b) Currículo científico
 - c) Currículo profissional
11. Para o Contingente C1 (todos os mestrados) e para o contingente C2 (Mestrado em Energias Sustentáveis) os critérios de selecção e a respectiva pontuação a usar na seriação dos candidatos, são os constantes do Anexo VI.
12. Se o júri assim o entender:
- a) Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de línguas estrangeiras e a disponibilidade de tempo para a frequência do Curso;
 - b) Os candidatos poderão ser submetidos a provas académicas de selecção para avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do Curso a que se candidata;

- c) Poderá ser definida, como pré-requisito para a matrícula no Curso de Mestrado a frequência com aproveitamento de determinadas unidades curriculares do elenco dos cursos de Licenciaturas do ISEP.
13. Das decisões do júri sobre a selecção de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente do Instituto Politécnico do Porto.
14. Os alunos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes do Anexo II. A matrícula e inscrição são realizadas em <http://www.isep.ipp.pt/mestrados>. A taxa de inscrição e o valor da propina são iguais aos fixados para o 1º ciclo, salvo se outro valor vier a ser fixado pelo Conselho Geral do IPP. No caso de haver alteração o valor fixado é tornado público até 31 de Julho de 2013.
15. Cada curso / área de especialização apenas funcionará com um mínimo de 15 alunos matriculados, com exceção do Curso de Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores – Área de Especialização de Sistemas Autónomos que funcionará com um mínimo de 10 inscrições.
16. Não são admitidos, em caso algum, os concorrentes cujos documentos de candidatura ou pagamento da mesma dêem entrada depois de terminado o prazo das candidaturas, em cada uma das fases previstas e constantes do Anexo II.

ISEP, 28 de Maio de 2013

João Rocha
(Presidente)

ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DO

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

Ano letivo 2013/2014

LISTA DE CURSOS/ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO

Curso de Mestrado	Área de especialização
Energias Sustentáveis	-----
Engenharia Civil	Construções
	Estruturas
	Gestão da Construção
	Infra-estruturas e Ambiente
Engenharia de Computação e Instrumentação Médica	-----
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Automação e Sistemas
	Telecomunicações
	Sistemas de Planeamento Industrial
	Sistemas Autónomos
Engenharia Eletrotécnica - Sistemas Elétricos de Energia	-----
Engenharia Geotécnica e Geoambiente	-----
Engenharia Informática	Sistemas Gráficos e Multimédia
	Tecnologias do Conhecimento e Decisão
	Arquitecturas, Sistemas e Redes
Engenharia de Instrumentação e Metrologia	-----
Engenharia Mecânica	Construções mecânicas
	Energia
	Gestão Industrial
	Materiais e Tecnologias de Fabrico
Engenharia Química	Optimização Energética na Indústria Química
	Tecnologias de Protecção Ambiental

ANEXO II

 CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DO
 INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

Ano letivo 2013/2014

PRAZOS

1ª FASE DE CANDIDATURAS

Afixação do Edital	Até 05 de junho de 2013
Apresentação da candidatura	De 30 de maio a 28 de junho de 2013
Afixação da lista de resultados	Até 5 de julho de 2013
Reclamações e Desistências	De 5 a 12 de julho de 2013
Decisão sobre as reclamações	Até 18 de julho de 2013
Publicação da lista final de candidatos admitidos	Até 19 de julho de 2013
Matrículas e Inscrições a)	De 1 a 20 de agosto de 2013
<i>Observações: a) Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos</i>	

2ª FASE DE CANDIDATURAS

Afixação do Edital	Até 05 de junho de 2013
Apresentação da candidatura	De 26 de agosto a 2 de setembro de 2013
Afixação da lista de resultados	Até 4 de setembro de 2013
Reclamações e Desistências	De 4 a 6 de setembro de 2013
Decisão sobre as reclamações	Até 9 de setembro de 2013
Publicação da lista final de candidatos admitidos	Até 9 de setembro de 2013
Matrículas e Inscrições a)	De 10 a 13 de setembro de 2013
<i>Observações: a) Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos</i>	

ANEXO II (cont.)**CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DO
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO****Ano letivo 2013/2014****PRAZOS****3ª FASE DE CANDIDATURAS**

Afixação do Edital	Até 05 de junho de 2013
Apresentação da candidatura	De 23 de setembro a 1 de outubro de 2013
Afixação da lista de resultados	Até 4 de outubro de 2013
Reclamações e Desistências	De 4 a 7 de outubro de 2013
Decisão sobre as reclamações	Até 9 de outubro de 2013
Publicação da lista final de candidatos admitidos	Até 9 de outubro de 2013
Matrículas e Inscrições a)	De 10 de outubro a 13 de outubro de 2013
<i>Observações: a) Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos</i>	

OS CANDIDATOS AO CONTINGENTE C2, COM EXCEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, PODEM CANDIDATAR-SE E EFETUAR A SUA MATRÍCULA ATÉ AO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANEXO III

 CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DO
 INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

Ano letivo 2013/2014

MAPA DE VAGAS/CONTINGENTE

Curso de Mestrado	Área de especialização	Vagas/C1	Vagas/C2
Energias Sustentáveis		30	10 (a)
Engenharia Civil	Construções	20	S/limite
	Estruturas	20	S/limite
	Gestão da Construção	20	S/limite
	Infra-estruturas e Ambiente	20	S/limite
Engenharia de Computação e Instrumentação Médica		20	S/limite
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Automação e Sistemas	25	S/limite
	Telecomunicações	20	S/limite
	Sistemas de Planeamento Industrial	20	S/limite
	Sistemas Autónomos	15	S/limite
Engenharia Eletrotécnica - Sistemas Elétricos de Energia		35	S/limite
Engenharia Geotécnica e Geoambiente		20	S/limite
Engenharia Informática	Sistemas Gráficos e Multimédia	30	S/limite
	Tecnologias do Conhecimento e Decisão	30	S/limite
	Arquitecturas, Sistemas e Redes	30	S/limite
Engenharia de Instrumentação e Metrologia		20	S/limite
Engenharia Mecânica	Construções Mecânicas	10	S/limite
	Energia	10	S/limite
	Gestão Industrial	20	S/limite
	Materiais e Tecnologias de Fabrico	10	S/limite
Engenharia Química	Optimização Energética na Indústria Química	10	S/limite
	Tecnologias de Protecção Ambiental	10	S/limite
Matemática Aplicada à Engenharia e às Finanças		20	0

(a) Apenas poderão candidatar-se a este contingente alunos que concluíram qualquer Licenciatura do ISEP no ano letivo imediatamente anterior (2012/2013). No final da 3ª fase e no caso do Mestrado em Energias Sustentáveis, vagas sobrantes de um contingente poderão transitar para o outro.

Na 2ª e 3ª fases de candidatura apenas serão colocadas a concurso em cada curso/ramo de Mestrado as vagas que não tenham sido preenchidas nas fases anteriores.

ANEXO IV

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DO
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
Ano letivo 2013/2014

LICENCIATURAS ISEP DA MESMA ÁREA CIENTÍFICA

Curso de Mestrado	Licenciaturas ISEP da mesma área científica
Energias Sustentáveis	-----
Engenharia Civil	Engenharia Civil
Engenharia de Computação e Instrumentação Médica	Engenharia de Computação e Instrumentação Médica
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Engenharia Electrotécnica e de Computadores
	Engenharia Eletrotécnica - Sistemas Eléctricos de Energia
Engenharia Eletrotécnica - Sistemas Eléctricos de Energia	Engenharia Eletrotécnica - Sistemas Eléctricos de Energia
	Engenharia Electrotécnica e de Computadores
Engenharia Geotécnica e Geoambiente	Engenharia Geotécnica e Geoambiente
Engenharia Informática	Engenharia Informática
Engenharia de Instrumentação e Metrologia	Engenharia de Instrumentação e Metrologia
Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica
	Engenharia Mecânica Automóvel
Engenharia Química	Engenharia Química

ANEXO V

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DO
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
Ano letivo 2013/2014

LICENCIATURAS AFINS DAS ESCOLAS DO IPP

Curso de Mestrado	Licenciaturas afins/Escola IPP
Engenharia Mecânica	Licenciatura em Engenharia Mecânica – ESEIG Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial – ESEIG
Engenharia Informática	Licenciatura em Engenharia Informática – ESTGF

ANEXO VI

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DO
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
Ano letivo 2013/2014

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. Os candidatos à matrícula nos cursos de Mestrado serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios base:
 - a) Currículo escolar - **CE**
 - b) Currículo profissional - **CP**
 - c) Currículo científico - **CC**

2. Na seriação dos candidatos serão aplicados os seguintes subcritérios:

2.1. Currículo escolar**2.1.1. Grau académico do candidato (GA), pontuação:**

- i. Inferior à Licenciatura: **1,0**;
- ii. Licenciatura (nos termos do Decreto-Lei 74/2006 de 28 de Março): **4,0**;
- iii. Licenciatura (5 anos de formação em ensino superior): **5,0**;
- iv. Mestrado (nos termos do Decreto-Lei 74/2006 de 28 de Março): **6,0**;
- v. Mestrado (7 anos de formação em ensino superior): **8,0**;
- vi. Doutoramento: **10,0**.

Candidatos titulares de outros graus do ensino superior e de um currículo, conforme alíneas b), c) e d) do ponto 3 do EDITAL, também serão considerados e equiparados ao grau equivalente da lista.

2.1.2. Classificação (X) da licenciatura ou de outros graus de acesso já obtidos pelo candidato (CL):

CL = $0,3 * X - 2$, quando existir uma nota numa escala de 0 a 20

CL = 4, quando habilitado com Mestrado

CL = 5, quando habilitado com Doutoramento

CL = 0, nos restantes casos

2.1.3. Afinidade entre a formação base e o Mestrado a que se candidata (**AF**), **pontuação**;

- i. Formação base sem afinidade à área do Mestrado a que se candidata: **0,25**; se de base técnico-científica: **0,50**;
- ii. Formação base com afinidade à área do Mestrado a que se candidata: **0,75**;
- iii. Formação base na área do Mestrado a que se candidata: **1,00**.

2.1.4. A classificação do currículo escolar (**CE**) será obtida a partir da expressão:

$$CE = (0,6 \times GA + 0,4 \times CL) \times AF$$

O resultado será arredondado às décimas.

2.2. Currículo profissional (**CP**)

2.2.1. Grau de complexidade da função desempenhada (**FU**):

- i. Quadro médio: **1,0**;
- ii. Quadro superior: **2,0**;
- iii. Direção: **3,0**.

2.2.2. Tempo de serviço (**TS**):

- i. Inferior a 2 anos: **1,0**;
- ii. De 2 a 4 anos: **2,0**;
- iii. De 5 a 15 anos: **3,0**;
- iv. Superior a 15 anos: **4,0**.

2.2.3. Afinidade entre a função e a área do Mestrado a que se candidata (**AF**);

- i. Função sem afinidade à área do Mestrado a que se candidata: **0,25**; se de base técnico-científica: **0,50**;
- ii. Função com afinidade à área do Mestrado a que se candidata: **0,75**;
- iii. Função da área do Mestrado a que se candidata: **1,0**.

2.2.4. A classificação do currículo profissional (**CP**) será obtida a partir da expressão:

$$CP = (0,6 \times FU + 0,4 \times TS) \times AF$$

O resultado será arredondado às décimas.

2.3. Currículo Científico (CC)

Nota: Só será considerado o currículo científico obtido na área do Mestrado a que se candidata ou em área afim.

- 2.3.1. Publicação de livros (**LV**): **5,0** pontos por livro;
- 2.3.2. Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação internacional com arbitragem (**AIA**): **3,0** pontos por artigo;
- 2.3.3. Publicação de artigos em revistas de circulação nacional com arbitragem (**ANA**): **2,0** pontos por artigo;
- 2.3.4. Apresentação de comunicações em encontros nacionais ou internacionais, com arbitragem e publicação em Atas do Evento (**CCA**): **1,0** pontos por comunicação;
- 2.3.5. A classificação do currículo científico (**CC**) será obtida a partir da expressão:

$$CC = (LV + AIA + ANA + CCA) / 50$$

O resultado será arredondado às décimas.

3. Classificação final (CF)

A classificação final, **CF**, de cada candidato será determinada a partir da expressão:

$$CF = 0,7 \times CA + 0,15 \times CP + 0,15 \times CC$$

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, e na situação de ser necessário desempatar para admitir um ou mais que um dos candidatos empatados, recorrer-se-á a uma entrevista.

Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, a seriação dos candidatos admitidos será efetuada por ordem alfabética.